



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 139/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0014224/2020-57**

**RELATORA: Viviane Gomes de Matos**

**APROVADO EM 26.5.2020**

Alteração societária e credenciamento da entidade Centro Educacional Interativo EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Interativo, no município de Montes Claros.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESCOLAR nº 350/2020, datado de 06.4.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminha o presente expediente, a este Conselho, para a devida manifestação.

Recebido, em 08.4.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, no dia seguinte, para análise preliminar. Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### **Mérito**

Versa a matéria sobre comunicação de alteração societária e pedido de credenciamento da entidade Centro Educacional Interativo EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Interativo, em Montes Claros.

A Portaria SEE 1.346/2019, de 17.10.2019, credenciou a entidade mantenedora Centro Educacional Interativo Ltda. e renovou o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo período de 04.12.2018 a 31.12.2019.

O presente processo foi protocolado, na SRE de Montes Claros, em tempo hábil.

O processo de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Interativo está em tramitação, no SEI, sob o nº 1260.01.0014214/2020-36.

#### *Da Alteração Societária*

A 2ª alteração societária, datada de 27.4.2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, registrou a saída da sócia Elza Alfredo Sindeaux Araújo, permanecendo Ivanelza Alfredo Sindeaux Ferreira. A entidade foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, tendo, como proprietária, a Sra. Ivanelza Alfredo Sindeaux Ferreira.

#### *Do Credenciamento*

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, datado de 21.11.2019, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela proprietária da Entidade Mantenedora;
- Contrato Social, acompanhado das respectivas alterações;
- CNPJ nº 05.950.229/0001-00;

- comprovante de idoneidade moral expedido, por autoridade legalmente constituída, em favor da proprietária da mantenedora;
- prova de capacidade econômico-financeira da entidade, expedida, pelo Bradesco, em 10.12.2019;
- cópias dos atos legais da mantenedora e da mantida;
- Relatório de Verificação in loco elaborado, em 18.3.2020, pelas inspetoras escolares Fernanda Menezes e Tânia Maria Vieira, da SRE de Montes Claros, favorável ao pleito.

## Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Interativo EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Interativo, de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2020.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Viviane Gomes de Matos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14922964** e o código CRC **B8715669**.